

XXIV – HABITAÇÃO

O Governo Regional tem assumido como objectivo estratégico aprofundar a coesão social entre todos os madeirenses e portosantenses, sendo fundamental que todos os cidadãos residentes na Região possam ter acesso a uma habitação segura e confortável.

Não obstante os apoios já atribuídos nesta área – de que beneficiaram até à data, mais de 14.400 famílias, correspondendo a cerca de 64.800 madeirenses, ou seja, perto de 26% da população da Região Autónoma da Madeira – para os próximos quatro anos vai ser dada continuidade a este esforço, implementando medidas que assentam em duas ideias fundamentais:

- Privilegiar o apoio à reabilitação e recuperação do parque habitacional degradado em alternativa à construção de novas habitações para fins sociais, esforço fundamental numa região insular onde os terrenos para construção são cada vez mais escassos.
- Descentralizar os apoios à habitação com fins sociais para todos os concelhos da Madeira, esforço que, conjugado com o investimento do Governo Regional em acessibilidades e infra-estruturas em toda a ilha, gerando empregos e oportunidades, permitirá fixar nos meios rurais sobretudo os jovens e pessoas em idade activa.

Medidas a implementar:

- Ajudas directas às famílias carenciadas, para recuperação e melhoria dos fogos degradados, em alternativa à construção de novas habitações para fins sociais, na medida em que asseguram claros benefícios em termos sociais, urbanísticos e ambientais, prevendo-se, neste domínio, o reforço dos meios financeiros destinados a este fim, particularmente através do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID) e pela obtenção de participações financeiras por recurso a novos programas de reabilitação urbana de âmbito nacional e comunitário.
- Construção de habitação para arrendamento social, directamente e mediante participações financeiras a outras iniciativas, numa solução de ajuda destinada a famílias em situação de extrema carência habitacional e financeira, e

maximizando os apoios nacionais, através da celebração com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana de acordos de colaboração para construção, recuperação e arrendamento a privados de fogos para arrendamento social em todos os Concelhos onde esta solução resulte na intervenção mais adequada.

- Subsídios a famílias de menores recursos, mas com alguma capacidade de endividamento, para aquisição de habitação própria em empreendimentos de construção de fogos a custos controlados.
- Um permanente investimento na conservação do parque habitacional e no esforço de integração social das famílias residentes nos complexos habitacionais, prevendo-se a continuação da reabilitação integral de alguns bairros, grandes reparações nos bairros sociais mais antigos e com mais problemas de degradação, bem como a renovação e reabilitação dos espaços de lazer, jardins e equipamentos desportivos dos bairros com maior dimensão.
- Promover o reordenamento da malha habitacional regional, no sentido de fomentar a integração urbanística e paisagística do parque habitacional e intervir, em simultâneo, no sentido de descentralizar os apoios à habitação com fins sociais para todos os concelhos da Região.
- Accionar mecanismos que permitam aferir e aprofundar os conhecimentos relativos às carências habitacionais da população abrangida por apoios à habitação, nomeadamente através de inquéritos permanentes.
- Reforçar o princípio de sustentabilidade na gestão dos recursos públicos em matéria de habitação social, priorizando, simultaneamente, as actuações que contribuam para o reforço da eficiência e eficácia de gestão.
- Colaborar, complementarmente aos apoios à habitação e em coordenação com outras entidades públicas e privadas, em iniciativas dirigidas à integração socio-económica das famílias, designadamente nas áreas da protecção social, saúde, educação e emprego.